



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 693/GM/MME, de 10 de outubro de 2022)

PORTARIA Nº 523, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição da República, tendo em vista o que determina o art. 2º, § 2º, da Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001351/2016-30, resolve:~~

~~Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho – GT para elaborar o plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, instituído pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016:~~

~~I – do Ministério de Minas e Energia:~~

~~a) da Secretaria Executiva:~~

~~1. Titular: Rutelly Marques da Silva; e~~

~~2. Suplente: Paulo Félix Gabardo;~~

~~b) da Secretaria de Energia Elétrica:~~

~~1. Titular: Fabio Lopes Alves; e~~

~~2. Suplente: Robésio Maciel de Sena;~~

~~c) da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético:~~

~~1. Titular: Gilberto Hollauer; e~~

~~2. Suplente: Rogério Souza Tavares;~~

~~d) da Assessoria Econômica;~~

~~1. Titular: Agnes Maria de Aragão da Costa; e~~

~~2. Suplente: Lorena Melo Silva;~~

~~II – da Agência Nacional de Energia Elétrica:~~

~~a) Titular: Fernando Colli Munhoz; e~~

~~b) Suplente: Camila Figueiredo Bomfim Lopes;~~

~~III – da Empresa de Pesquisa Energética:~~

~~a) Titular: Emílio Hiroshi Matsumura; e~~

~~b) Suplente: Gustavo Naciff de Andrade.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

FERNANDO COELHO FILHO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2016 – Seção 2.~~